



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 028/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **AGNALDO CHAVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Coordenador de Controle Interno desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulares, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 02/03/2015 a 01/03/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 27 de setembro de 2016.

PEDRO JOSÉ DUTRA SOBRINHO
Presidente